

PISO VARIÁVEL :

**PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DO INCENTIVO ESTRATÉGICO
EXERCÍCIO 2016**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Brasília, 24 de novembro de 2016

Art. 29 da Portaria nº 1378/2013:

“O PV-Visa é constituído por incentivos financeiros específicos para implementação de estratégias nacionais de interesse da vigilância sanitária, relativas à necessidade de saúde da população, definidas de forma tripartite.”

CRITÉRIOS ORIENTATIVOS

1. O que a área considera importante incentivar financeiramente dentre as ações que realiza com os estados/municípios (Objeto);
2. Descrição sucinta da importância (Justificativa);
3. Elencar critérios que fundamentem o rateio do recurso entre os entes (Crériterios);
4. Estimar o valor total da proposta (Valor/Necessidade).

AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

As Propostas foram avaliadas pela Diretoria Colegiada na Reunião Ordinária Interna (ROI) nº 7, de 1 de novembro de 2016.

PROPOSTAS APROVADAS PELA DICOL

PROPOSTA 1 - Municípios abaixo de 20 mil habitantes que tenham informados no SIA/SUS a realização de procedimentos pertencentes à no mínimo 5 grupos de ações de VISA no ano de 2016, até a data de publicação da portaria, que não tenham sido bloqueados no ano de 2016 até a data de publicação da portaria.

PROPOSTA 2 - Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos entes responsáveis por realização de inspeção em indústrias de medicamentos e insumos farmacêuticos ativos.

- Portaria 600 de 4 de abril de 2016 – Complementação crise de Mariana – MG
Repassou para municípios em 2016: R\$ 1.525.146,22

Objetivo: Fortalecer as ações de VISA, preferencialmente na educação em saúde, como forma de promover a integração da vigilância e atenção básica.

Valor: R\$ 5 milhões de reais;

Critério:

- a) Municípios abaixo de 20 mil habitantes;
- b) Ter alimentado as informações de visa no SIA-SUS (ações do indicador de visa no SISPACTO – no mínimo 5 grupos de ações);
- c) Não tenham sido bloqueados no ano de 2016 (até a data de publicação da portaria).

Abrangência: 1483 municípios – 13,6 milhões de habitantes

Valor Por Município: R\$ 3.371,54

Instrumento de Gestão: RAG

Indicador: SISPACTO

PROPOSTA 1

ESTADOS	MUNICÍPIOS POR ESTADO	VALOR
Acre	5	16.857,72
Alagoas	28	94.403,24
Amapá	4	13.486,18
Amazonas	9	30.343,90
Bahia	102	343.897,51
Ceará	52	175.320,30
Espírito Santo	22	74.173,97
Goiás	72	242.751,18
Maranhão	58	195.549,56
Mato Grosso	46	155.091,03
Mato Grosso do Sul	19	64.059,34
Minas Gerais	230	775.455,16
Pará	18	60.687,80

ESTADOS	MUNICÍPIOS POR ESTADO	VALOR
Paraíba	42	141.604,86
Paraná	165	556.304,79
Pernambuco	45	151.719,49
Piauí	63	212.407,28
Rio de Janeiro	9	30.343,90
Rio Grande do Norte	51	171.948,75
Rio Grande do Sul	148	498.988,54
Rondônia	12	40.458,53
Roraima	2	6.743,09
Santa Catarina	92	310.182,06
São Paulo	131	441.672,29
Sergipe	10	33.715,44
Tocantins	48	161.834,12

Objetivo: Fortalecer o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos entes responsáveis por realização de inspeções de medicamentos e insumos farmacêuticos ativos.

Valor: R\$ 4,6 milhões de reais;

Critérios: Distribuição de valores de acordo com o percentual de atingimento dos critérios do SGQ posicionado em 4 faixas:

0 – 25%.....	R\$ 150 mil
26 – 50%.....	R\$ 350 mil
51 – 75%	R\$ 450 mil
76 – 100%.....	R\$ 550 mil

Abrangência: 13 Estados – 162,3 milhões de habitantes

Instrumento de Gestão: RAG

PROPOSTA 2

	ESTADOS	% SGQ	Valor do Repasse
1	Amazonas	13	150.000,00
2	Bahia	28,26	350.000,00
3	Ceará	36,95	350.000,00
4	Distrito Federal	43,47	350.000,00
5	Goiás	71,73	450.000,00
6	Minas Gerais	80,43	550.000,00
7	Paraná	45,65	350.000,00
8	Pernambuco	32,6	350.000,00
9	Piauí	23,91	150.000,00
10	Rio de Janeiro	43,47	350.000,00
11	Rio Grande do Sul	56,52	450.000,00
12	Santa Catarina	53,34	450.000,00
13	São Paulo	41,3	350.000,00
	TOTAL		4.650.000,00